



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1759

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Contratos..... 02 a 03**



Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GFDS+KSMRPHROAPMYCHJXW

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

#### 1º TERMO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.08/2022.

**1º TERMO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.08/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA ESTRELA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Ruy dos Santos Júnior**, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 0127/2021 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, sediada à Rua Nolita Magalhães Brito, s/n – Centro CEP: 46.190-000 – Planalto – Bahia, mailto:setordelicitacao.mm@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.218.647/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Max Magalhães Stern, portador do RG nº 01.024.712-23 SSP/BA e CPF nº 080.240.305-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de supressão de valor do contrato administrativo nº 003.08/2022, na forma e **condições que se seguem**.

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO:

I.I O Contrato Administrativo nº 003.08/2022– supressão de valor –conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	SUPRESSÃO %	VALOR SUPRESSÃO	VL LICITADO - SUPRESSÃO
1	OLEO DIESEL S-500	R\$ 7,17	11,5%	R\$ 0,83	R\$ 6,34

#### II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 003.08/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo de Supressão.

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Supressão de Valor ao contrato administrativo nº 003.08/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Planalto – Bahia, 17 de agosto de 2022*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA**

CLOVES ALVES ANDRADE

**CONTRATANTE**

**ESTRELA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

CNPJ/MF Nº 05.218.647/0001-08

MAX MAGALHÃES STERN

RG Nº 01.024.712-23 SSP/BA

CPF Nº 080.240.305-00

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.